



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2012

Estado de Goiás

ANO 176 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.432

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012
PROCESSO Nº 201200013000172 de 12/01/2012

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro Jaqueline Fátima de Souza e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 015/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço (por item)**, em sessão pública eletrônica a partir das 08:15 horas (horário de Brasília-DF) do dia **04/10/2012**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETORES, ESTABILIZADORES E IMPRESSORAS**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 201200013000172 de 12/01/2012, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual nº. 7.468/2011 e Decreto Estadual 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.casacivil.go.gov.br.

Gerência de Licitações (GELC), da Secretaria de Estado da Casa Civil, localizada na Rua 82, nº. 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central. CEP 74015-908, Goiânia – Goiás, Fax: (62)3201-5835.

Jaqueline Fátima de Souza
PREGOEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata de Sessão
Edital de Licitação nº. 097/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço por Lote

Às 9:30 horas do dia 17/09/2012, nesta cidade de Goiânia, reuniram-se a pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 097/2012, Processo nº 2012.0037.8506, para confecção de adesivos para os veículos da frota do MP-go. Tendo em vista que não compareceu licitante interessado, a Comissão declarou licitação **DESERTA**.

Irene Teixeira de Moura – Pregoeira
Daniella M. Lopes Forzani – Equipe de Apoio
Sérgio Ricardo N. Romano – Equipe de Apoio - Substituição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 097/2012 – 2ª convocação
Menor Preço por Lote
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Confecção de adesivos para veículos.
Abertura: dia 03/10/2012, às 09:30 horas.

Pregão Presencial nº 103/2012 – Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de canetas.
Abertura: dia 02/10/2012, às 09:30 horas.

Pregão Presencial nº 104/2012 – Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de leitora/gravadora de cartões de proximidade, padrão ISO 14.443 A/B Mifare.
Abertura: dia 02/10/2012, às 15 horas.

Maiores informações por meio do site www.mp.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lt. 15/24, sala 235, St. Jardim Goiás, Fone (62) 3243-8331 ou endereço eletrônico: cpl@mp.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.
Irene Teixeira de Moura
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL
GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 026/2012
PROCESSO: 201200037000442
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

O pregoeiro comunica aos interessados que a data de abertura dos trabalhos licitatórios foi adiada. A nova data de abertura dos trabalhos licitatórios será agendada em momento oportuno.

Adnilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/AGSEP

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 201200027000557
INTERESSADO: Presidência
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show com a dupla Di Paulo e Paulino, em Orizona – GO.

DESPACHO Nº 271 / 2012 – PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 150/2012 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no "Inciso III" do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa De Paula Produções LTDA, CNPJ Nº. 07.506.295/0001-11, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização de show artístico com a "Di Paulo e Paulino", no dia 14 de setembro de 2012, em ocasião da 4ª Festa do Leite, em Orizona – GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Goiana de Turismo, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

Aparecido Sparapani
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201200042000528
INTERESSADO: Diretoria de Desenvolvimento Turístico
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da dupla Cleber e Cauan, em Orizona - GO

DESPACHO Nº 272 / 2012 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 151/ 2012 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no "Inciso III" do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de modo a possibilitar a contratação da empresa Fabrica de Shows, Produções e Eventos LTDA, CNPJ 12.265.891/0001-97, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a realização de show artístico com a dupla Cleber e Cauan, no dia 15 de setembro de 2012, em Orizona – GO, em ocasião da 4ª Festa do Leite.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

Aparecido Sparapani
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201200027000512
INTERESSADO: Gerência de Projetos e Produtos Turísticos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do conferencista José Miguel Soares Wisnik

DESPACHO Nº 273 / 2012 – PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 149/2012 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no "Inciso II" §1º do art. 25, c/c com Inciso VI do art.13, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa VINCI WISNIK PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.052.418/0001-17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização de conferência com José Miguel Soares Wisnik, no dia 27 de setembro de 2012, por ocasião da 1ª Edição do Café com Idéias , no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-Go.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Goiana de Turismo, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 2012.

Aparecido Sparapani
Presidente

PROCESSO Nº: 201200027000566
INTERESSADO: Presidência
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à Contratação de Show Artístico com a dupla César & Alessandro, na cidade de Corumbá - GO

DESPACHO Nº 274 / 2012 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 143/2012 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla "César & Alessandro", através da empresa Wolf Music LTDA, CNPJ nº 13.277.053/0001-04, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no dia 09 de setembro de 2012, na 49ª Cavalhadas de Corumbá.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Goiana de Turismo, em Goiânia, aos 06 dias do mês setembro de 2012.

Aparecido Sparapani
Presidente Goiás Turismo

ERRATA DA PORTARIA Nº. 62/2012 – GOIÁS TURISMO

ONDE SE LÊ a palavra "julho" na data de assinatura da Portaria Nº. 62/2012 – Goiás Turismo, LEIA-SE: "agosto".

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo – Agência Goiana de Turismo, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Aparecido Sparapani
Presidente da Goiás Turismo

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2012 do Convênio nº 002/2010

1. Processo nº.	200900027000387																																				
2. Identificação do Termo	Termo Aditivo nº 01/2012																																				
3. Objeto	Alteração do item 03.1 na cláusula terceira – dos valores, item 04.2 da cláusula quarta – dos recursos financeiros e das dotações orçamentárias, e a cláusula oitava – da Vigência do Convênio nº 02/2010.																																				
4. Valor	R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)																																				
5. Partes	<table><tr><td>CPF-MF/CNPJ-MF</td><td>CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.298.330/0001-78</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.740.455/0001-06</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.787.506/0001-55</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 24.859.332/0001-94</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 02.285.772/0001-23</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.118.850/0001-51</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 04.215.178/0001-00</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 02.267.698/0001-31</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.067.941/0001-05</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 24.852.875/0001-27</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 02.391.654/0001-64</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 02.056.778/0001-48</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 01.304.286/0001-61</td></tr><tr><td></td><td>CNPJ/MF nº 02.290.674/0001-01</td></tr><tr><td>Nome/Razão Social</td><td>GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo, Prefeitura Abadânia, Prefeitura de Alto Paraíso, Prefeitura de Anápolis, Prefeitura de Caldas Novas, Prefeitura de Chapadão do Céu, Prefeitura de Goiás, Prefeitura de Colinas do Sul, Prefeitura de Corumbá de Goiás, Prefeitura de Lagoa Santa, Prefeitura de Mossamedes, Prefeitura de Pirenópolis, Prefeitura de Rio Quente, Prefeitura de São Miguel do Araguaia, Prefeitura de São Simão, Prefeitura de Três Ranchos e AGM – Associação Goiana dos Municípios.</td></tr></table>	CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e		CNPJ/MF nº 01.298.330/0001-78		CNPJ/MF nº 01.740.455/0001-06		CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46		CNPJ/MF nº 01.787.506/0001-55		CNPJ/MF nº 24.859.332/0001-94		CNPJ/MF nº 02.285.772/0001-23		CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40		CNPJ/MF nº 01.118.850/0001-51		CNPJ/MF nº 04.215.178/0001-00		CNPJ/MF nº 02.267.698/0001-31		CNPJ/MF nº 01.067.941/0001-05		CNPJ/MF nº 24.852.875/0001-27		CNPJ/MF nº 02.391.654/0001-64		CNPJ/MF nº 02.056.778/0001-48		CNPJ/MF nº 01.304.286/0001-61		CNPJ/MF nº 02.290.674/0001-01	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo, Prefeitura Abadânia, Prefeitura de Alto Paraíso, Prefeitura de Anápolis, Prefeitura de Caldas Novas, Prefeitura de Chapadão do Céu, Prefeitura de Goiás, Prefeitura de Colinas do Sul, Prefeitura de Corumbá de Goiás, Prefeitura de Lagoa Santa, Prefeitura de Mossamedes, Prefeitura de Pirenópolis, Prefeitura de Rio Quente, Prefeitura de São Miguel do Araguaia, Prefeitura de São Simão, Prefeitura de Três Ranchos e AGM – Associação Goiana dos Municípios.
CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e																																				
	CNPJ/MF nº 01.298.330/0001-78																																				
	CNPJ/MF nº 01.740.455/0001-06																																				
	CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46																																				
	CNPJ/MF nº 01.787.506/0001-55																																				
	CNPJ/MF nº 24.859.332/0001-94																																				
	CNPJ/MF nº 02.285.772/0001-23																																				
	CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40																																				
	CNPJ/MF nº 01.118.850/0001-51																																				
	CNPJ/MF nº 04.215.178/0001-00																																				
	CNPJ/MF nº 02.267.698/0001-31																																				
	CNPJ/MF nº 01.067.941/0001-05																																				
	CNPJ/MF nº 24.852.875/0001-27																																				
	CNPJ/MF nº 02.391.654/0001-64																																				
	CNPJ/MF nº 02.056.778/0001-48																																				
	CNPJ/MF nº 01.304.286/0001-61																																				
	CNPJ/MF nº 02.290.674/0001-01																																				
Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo, Prefeitura Abadânia, Prefeitura de Alto Paraíso, Prefeitura de Anápolis, Prefeitura de Caldas Novas, Prefeitura de Chapadão do Céu, Prefeitura de Goiás, Prefeitura de Colinas do Sul, Prefeitura de Corumbá de Goiás, Prefeitura de Lagoa Santa, Prefeitura de Mossamedes, Prefeitura de Pirenópolis, Prefeitura de Rio Quente, Prefeitura de São Miguel do Araguaia, Prefeitura de São Simão, Prefeitura de Três Ranchos e AGM – Associação Goiana dos Municípios.																																				
6. Vigência	Data do Início 20/03/2012 Data do Fim 24/03/2014																																				
7. Data de Assinatura	20/03/2012																																				
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009, Lei Estadual nº 13.550/1999 e Lei Estadual nº 17.257/2011.																																				

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012
PROCESSO Nº 201200046000845

A Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 334/2012 – GAB/AGEL, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação que se realizaria na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço (Lote Único), em sessão pública eletrônica a partir das 14:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/09/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de Sistema de Aquecimento de Piscinas, com TROCADORES DE CALOR, nas Praças de Esportes do Setor Pedro Ludovico e do Setor dos Funcionários, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e demais disposições fixadas no edital e seus anexos, obedecendo às determinações da ABNT para o setor, relativos ao Processo nº 201200046000845, para alteração da especificação do objeto.
Mais informações no endereço e telefone abaixo:

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER – AGEL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Setor Jardim Goiás, Estádio Serra Dourada, Goiânia-GO Fax/Fone: (62) 3201-6072 / 6066

Halis Humberto Afonso Siqueira
Pregoeiro



PRÓ-ATLETA

O Presidente da Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL senhor José Roberto Athayde Filho vem pelo presente, após análise, revisão e deferimento da Comissão de Profissionais instituída pela portaria nº. 339 de 6 de agosto de 2012 em conformidade com a Lei nº. 14.308 de 12 de novembro de 2002 e Decreto nº. 5.759 de 21 de maio de 2003, homologar a inclusão, exclusão e substituição no Diário Oficial dos atletas abaixo relacionados no ano de 2012 com o Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento - PRÓ-ATLETA.

INCLUSÃO:

Nível Estadual:

- 1 DANIELA PEREIRA DO LAGO SILVA
- 2 ELIVANIA SOARES DE ARAUJO
- 3 GENILTON RIBEIRO DA SILVA
- 4 KELVYN MENDES MARTINS
- 5 MARCUS VINICIUS MOREIRA SILVA
- 6 MATHEUS PEREIRA DA CRUZ GONÇALVES
- 7 MAYCO DE SOUZA RODRIGUES
- 8 POLYANA QUEIROZ DA CUNHA

Nível Escolar:

- 1 ELESSANDRA REJANE CANDIDO DE OLIVEIRA
- 2 DANIELA PEREIRA DO LAGO SILVA
- 3 IOLANDA RODRIGUES DE SOUSA
- 4 IRENE MENDES DA SILVA
- 5 IVONAN PEREIRA BAGAGEIRO
- 6 LILIAN RIBEIRO DA SILVA
- 7 LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS LEMES
- 8 MICHAEL FELIPE MORAIS PEREIRA
- 9 OZANA SOUZA GOES
- 10 REZIER ALVES CARDOSO

EXCLUSÃO:

Nível Estadual:

- 1 LARISSA DUARTE FREITAS DE PAULA

Nível Escolar:

- 1 PAULA LORRAYNNE VINHAL

SUBSTITUIÇÃO:

De:

Nível Escolar:

- 1 ANA FLÁVIA PEIXOTO DO NASCIMENTO
- 2 ANA PAULA SILVA SIQUEIRA
- 3 HELIDA APARECIDA DAS GRAÇAS
- 4 JÉSSICA CARVALHO MOTA
- 5 MARCELLA ÁVILA DE SOUZA
- 6 NATANNA LIDMILA DIAS SANTIAGO

Para:

Nível Nacional:

- 1 ANA FLÁVIA PEIXOTO DO NASCIMENTO
- 2 ANA PAULA SILVA SIQUEIRA
- 3 HELIDA APARECIDA DAS GRAÇAS
- 4 JÉSSICA CARVALHO MOTA
- 5 MARCELLA ÁVILA DE SOUZA
- 6 NATANNA LIDMILA DIAS SANTIAGO

Publique-se.

Goiânia, 17 de setembro de 2012

José Roberto Athayde Filho
Presidente da Agência Goiana de Esporte e Lazer

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº. 152/12-GECEL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que, em atendimento à CGE e ao TCE, está procedendo as seguintes retificações no Edital da Concorrência nº. 152/12-GECEL:

1) No Edital, inclui-se o item e redação:
04.05.02.03- A devolução de garantia, será realizada por intermédio de pedido protocolado na sede da CONTRATANTE após a homologação da licitação.

2) No Edital e anexos:
onde se lê: “empreitada por preço global” leia-se: “empreitada por preço unitário”

Com fulcro no § 4º do art. 21, da Lei 8666/93, por não afetar a formulação das propostas, as datas e horários das aberturas dos editais permanecem inalterados.

Goiânia, 18 de setembro de 2012.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 144/12-GECEL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência à Concorrência nº 144/12-GECEL (processo nº 201100036003801), está realizando as seguintes retificações nos itens 09.02.02.02.02 e 09.03.02 do Edital e seus correspondentes no anexo VII – Critérios e pontuação da Proposta Técnica:

09.02.02.02.02 – Critérios de pontuação do serviço “Tipo B” (quadro de pontuação) alterados:

09.03.02 – Retira-se o profissional “Técnico Administrativo” e sua pontuação correspondente, alterando a pontuação do profissional “Engenheiro Responsável Técnico” para 25 pontos (quadro).

O Edital atualizado encontra-se disponível para download no site www.agetop.go.gov.br. A data e horário de abertura do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAIS

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reuniões do GEL, em sua sede situada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5, Goiânia - GO – Fone/Fax: (62) 3265-4055, cujo os editais encontram-se à disposição dos interessados no site www.agetop.go.gov.br, as seguintes licitações:

• TOMADA DE PREÇOS Nº 098/12-GECEL – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA AGRODEFESA, SITUADO À RUA 235, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO, empreitada por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2012. Processo nº 201100036003557;

• TOMADA DE PREÇOS Nº 159/12-GECEL – CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA COM LAJES PRÉ-MOLDADAS SOBRE O CÔRREGO BAMBUZAL, NA RODOVIA GO-470, TRECHO: BR-153 (USINA DO ROCHEDO) / GO-147, NESTE ESTADO, empreitada por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2012. Processo nº 201100036001101.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto: **JAYME EDUARDO RINCON**
Presidente da AGETOP

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão de Licitação, tornar público as Notas das Propostas Técnicas das empresas participantes, referentes aos Editais:

1 – CONCORRÊNCIA Nº 003/12-GECEL, objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-347, TRECHO: SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU, NESTE ESTADO – Processo nº 201100036003615:

EMPRESA	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	82,0
SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.	97,5
BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	98,0

2 – CONCORRÊNCIA Nº 021/12-GECEL, objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-309, TRECHO: CACHOEIRA DOURADA / ITUMBIARA, NESTE ESTADO – Processo nº 201100036003612:

EMPRESA	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	80,5
DELANO CAVALCANTI CALIXTO ENG. CONSULTIVA.	95,0

3 – CONCORRÊNCIA Nº 022/12-GECEL, objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-338, TRECHO: ENTR. GO-461 (DOVERLÂNDIA) / PONTE BRANCA, NESTE ESTADO – Processo nº 201100036003617:

EMPRESA	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	79,5
DELANO CAVALCANTI CALIXTO ENG. CONSULTIVA.	94,5

4 – CONCORRÊNCIA Nº 024/12-GECEL, objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA GO-338, TRECHO: GOIANÉSIA / JUSCELÂNIA, NESTE ESTADO – Processo nº 201100036003696:

EMPRESA	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.	97,5
SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.	97,0

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente do GEL.

Visto: **JAYME EDUARDO RINCON**
Presidente da AGETOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 163/2012-GECEL - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº. 163/2012, com fundamento no art. 24, V, da sobredita Lei, visando a aquisição de 01 (um) porta eletrônica automática deslizante para o hall de entrada da AGETOP, nos moldes da proposta por ela apresentada, conforme documentação contida no processo nº 7345/11, cadastrado nesta Agência:

- E.B.A – DOOR AUTOMAÇÃO LTDA-ME – R\$ 11.829,03 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, em Goiânia, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2012.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP).
Contrato nº. 001/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): ARTUR BORGES YAMAGUCHI. Contrato nº. 002/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): LUIGGI FRANCHI BERTÉ. Contrato nº. 003/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): RONEY QUEIROZ DE MATOS. Contrato nº. 004/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): PRISCILA FRANÇA. Contrato nº. 005/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): VINICIUS GOMES DE AGUIAR. Contrato nº. 006/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): ANISIO DE SOUZA NETO. Contrato nº. 007/2012-AD-GEJUR. LUCIANA MESSALA BATISTA BARBOSA DOS REIS. Contrato nº. 008/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): CARLOS CESAR LOPES DA SILVA. Contrato nº. 009/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): PAULINO GOMES TAVEIRA. Contrato nº. 010/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): DANILO RIBEIRO TORQUATO. Contrato nº. 011/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): MANUEL ALVES. Contrato nº. 012/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): IEDA VIEIRA MARÇAL DE SOUZA. Contrato nº. 013/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): CHRISTIANE MELO MILCKEN. Contrato nº. 014/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): VICTOR CARRIJO TIAGO. Contrato nº. 015/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): MONICA MACHADO. Contrato nº. 016/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): CHARLES FREUND SIMAO. Contrato nº. 017/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): KAMILA LEANDRO COSTA. Contrato nº. 018/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): GLEIZER RODRIGUES DE LIMA. Contrato nº. 019/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): LORENA RODRIGUES LEITE CAIXETA. Contrato nº. 020/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): DEYSE CRISTINA BARBOSA DE MACEDO. Contrato nº. 021/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): EDSON FERREIRA SILVA. Contrato nº. 022/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): LUIZ CLAUDIO SILVA TELES. Contrato nº. 023/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): DANIEL DIAS PIMENTEL. Contrato nº. 024/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): MOISES FERREIRA FILHO. Contrato nº. 025/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): TERESINHA CAMPOS FELIX MARTINS. Contrato nº. 026/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): RICARDO ALVES FONTOURA. Contrato nº. 027/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): LEANDRO BARBOSA FERNANDES. Contrato nº. 028/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES. Contrato nº. 029/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): HONESTINO AFONSO XAVIER. Contrato nº. 030/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES FERREIRA. Contrato nº. 031/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): WAQUIM GEBRIM FILHO. Contrato nº. 032/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO. Contrato nº. 033/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): PATRICIA ALCANTARA SKOWRONSKI. Contrato nº. 034/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO. Contrato nº. 035/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): CELI CORREA LUZ. Contrato nº. 036/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): MAIRA DE CARVALHO. Contrato nº. 037/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): HASSAN RASSI. Contrato nº. 038/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): GLEICIANE RODRIGUES SOUTO. Contrato nº. 039/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): THAISSA FREIRE RIBEIRO ROCHA. Contrato nº. 040/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): NEUGMAR SIQUEIRA DE CARVALHO. Contrato nº. 041/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): CLEUTA VELOZO CAMPOS. Contrato nº. 042/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): HELCIO GONÇALVES MELO. Contrato nº. 043/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): HELEM SINARA VIANA CAMPOS. Contrato nº. 044/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): HENRIQUE DE OLIVEIRA PAIVA. Contrato nº. 045/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): LEANDRO MOREIRA FARINHA. Contrato nº. 046/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): MARCIO NAVES MENDES. Contrato nº. 047/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): MARIELE CORREA CHAVES. Contrato nº. 048/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): RAFAEL ZANELATI RIBEIRO. Contrato nº. 049/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): SYLVIO LUIZ BRANDÃO DE ANDRADE. Contrato nº. 050/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): VILMAR MARINHO ROMÃO. Contrato nº. 051/2012-AD-GEJUR. Contratado (a): VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, da Lei Estadual nº. 13.664/00, especificamente nas funções de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Geólogo e Geógrafo. VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.100,00 DOTAÇÃO: 20125501.04.122.4001.4001.01.00 - elemento de despesa nº. 31.90.04.01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de Assinatura dos Contratos.

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES
	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE ADALCIR TEIXEIRA RAMOS VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRÁDIOFUSÃO PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO: À VISTA	
		GOIÂNIA	R\$ 706,00	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vuvt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	
		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vuvt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
		REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO: À VISTA	
		GOIÂNIA	R\$ 1.078,00	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vuvt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	
		OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vuvt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
		PREÇO ANÚNCIO (Cot./Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS)	Exemplar Avulso	
		R\$ 43,75	R\$ 5,50	



EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 077/2012-AD-GEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). CONTRATADA: BILANGE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de Construção de Presídio com 300 Vagas, em Águas Lindas de Goiás, neste Estado. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 049/2012-PR-GEGEL. VALOR: R\$ 9.650.002,06. DOTAÇÃO: 2012.5901.14.421.1114.1127 - naturezas de despesas nº. 4.4.90.51.04 (90) e 4.4.90.51.04 (00), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nº. 00009 e 00004, ambas de 10/08/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de emissão de Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato. Processo nº. 23591/2011 (Vols. 01/05).

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 078/2012-AD-GEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). CONTRATADA: BILANGE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de construção de Presídio com 300 vagas, em Formosa, neste Estado. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 050/2012-PR-GEGEL. VALOR: R\$ 10.100.008,59. DOTAÇÃO: 2012.5901.14.421.1114.1127 - naturezas de despesas nº. 4.4.90.51.04 (90) e 4.4.90.51.04 (00), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nº. 00010 e 00005, ambas de 10/08/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de emissão de Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de assinatura do Contrato. Processo nº. 23592/2011 (Vols. 01/04).

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 079/2012-AD-GEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). CONTRATADA: BILANGE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de construção de Presídio com 300 vagas, em Novo Gama, neste Estado. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 048/2012-PR-GEGEL. VALOR: R\$ 9.755.231,69. DOTAÇÃO: 2012.5901.14.421.1114.1127 - naturezas de despesas nº. 4.4.90.51.04 (90) e 4.4.90.51.04 (00), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nº. 00007 e 00002, ambas de 10/08/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de emissão de Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato. Processo nº. 23590/2011 (Vols. 01/04).

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 080/2012-AD-GEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). CONTRATADA: FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de construção de Presídio com 300 vagas, em Anápolis, neste Estado. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 051/2012-PR-GEGEL. VALOR: R\$ 9.602.384,28. DOTAÇÃO: 2012.5901.14.421.1114.1127 - naturezas de despesas nº. 4.4.90.51.04 (90) e 4.4.90.51.04 (00), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nº. 00008 e 00003, ambas de 10/08/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de emissão de Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data de Assinatura do Contrato. Processo nº. 23593/2011 (Vols. 01/05).

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SEAGRO torna público para os interessados que no dia 03/10/2012 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento de Menor Preço Por Item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS DESAPROPRIADAS E DE ÁREAS REMANESCENTES EM UMA ÁREA ESTIMADA EM 21.000,00 HECTARES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO. O edital está disponível nos sites www.agronegociogoiás.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br, ou ainda na CPL – Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08h às 12h e 14h às 18h. Fone: (62) 3201-8974.

GOIÂNIA, 14 de setembro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
SIMPLES NACIONAL

Nº 01412012 – CSN
Folha 01 de 02

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e
Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem em situações impeditivas ao enquadramento neste regime.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser aprofundada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:
- requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;
- documentação comprobatória pertinente.

Notas:

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.
2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES / IMPEDIMENTOS		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	IMPEDIMENTO
1592917200168	FERNANDES & PEREIRA LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
1592511700138	ARTE E CORRS LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
1565722000170	ELMA WAGNER PRADO – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
1591895430008	YELLOW 3D STUDIO LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15987351300168	LUIZ CARLOS TEIXEIRA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15643687000115	SERVICE DO BRASIL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
1565890200188	SANTA CLARA CAFE CANEIA LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15642085000141	J. G. S. CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15658543000134	MONTIPIO DE LIMA & COSMO LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15658749000198	PIEL CONSTRUÇÕES – EIRELI	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15682227000102	AGNUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15670087000179	HOTEL BRASIL CERRADO LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15742591000102	DATA CHIP SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15753119000170	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15753399000192	PRATIFICADORA PRO REAL LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15796257000170	WIDSON R. A. BORGES – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97
15800549000158	DOMINGOS & SENA LTDA – ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL ART. 34 E 30 DO DECRETO 4.852/97

Goiania, 14 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Gerência de Arrecadação e Fiscalização
Comissão de Licitação Nacional

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL



DEMONSTRATIVO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS E DE RETENÇÃO DO FUNDEB (IPVA / IPI-EXP / ICMS / ICMS-CELG) Período Acumulado: 01/08/2012 a 31/08/2012 - Valores em R\$

Ordem	MUNICÍPIOS	ÍNDICE (IPM) (%)	IPVA			IPI-EXPORT			ICMS			ICMS / CELG			Total geral creditado (sem FUNDEB)
			Bruto	Dedução FUNDEB (20%)	Creditado (80%)	Bruto	Dedução FUNDEB (20%)	Creditado (80%)	Bruto	Dedução FUNDEB (20%)	Creditado (80%)	Bruto	Dedução FUNDEB (20%)	Creditado (80%)	
1	ABADIA DE GOIÁS	0,0738873	13.296,73	2.450,23	10.846,50	1.018,61	203,72	814,89	127.335,49	25.467,09	101.868,40	29.950,81	5.990,16	23.960,65	137.490,44
2	ABADIÂNIA	0,1229758	33.997,30	6.275,25	27.722,05	1.695,35	339,07	1.356,28	211.933,36	42.386,67	169.546,69	49.849,23	9.969,84	39.879,39	238.504,41
3	ACREÚNA	0,3954721	43.657,81	7.976,45	35.681,36	5.452,01	1.090,40	4.361,61	681.546,27	136.309,25	545.237,02	160.307,81	32.061,56	128.246,25	713.526,24
4	ADELÂNDIA	0,0520290	6.239,16	1.262,83	4.976,33	717,27	143,45	573,82	89.665,48	17.933,10	71.732,38	21.090,36	4.218,06	16.872,30	94.154,83
5	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	0,1416884	1.673,56	273,65	1.399,91	1.953,32	390,66	1.562,66	244.182,20	48.836,44	195.345,76	57.434,51	11.486,89	45.947,62	244.255,95
6	ÁGUA LIMPA	0,0713069	2.768,40	476,81	2.291,59	983,04	196,61	786,43	122.888,51	24.577,69	98.310,82	28.904,81	5.780,95	23.123,86	124.512,90
7	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	0,1921496	86.694,87	16.286,70	70.408,17	2.648,99	529,80	2.119,19	331.145,69	66.229,13	264.916,56	77.889,40	15.577,87	62.311,53	399.756,45
8	ALEXÂNIA	0,5439894	32.284,03	6.420,33	25.863,70	7.499,07	1.499,81	5.999,26	937.445,41	187.489,08	749.956,33	220.498,34	44.099,66	176.398,68	958.217,97
9	ALÓNDIA	0,0567576	2.747,06	517,04	2.230,02	768,67	153,73	614,94	96.091,26	19.218,25	76.873,01	22.601,79	4.520,36	18.081,43	97.799,40
10	ALTO HORIZONTE	1,1642348	22.150,32	3.853,46	18.296,86	16.050,25	3.210,05	12.840,20	2.006.411,71	401.282,33	1.605.129,38	471.932,02	94.386,40	377.545,62	2.013.812,08
11	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	0,0808197	11.485,18	1.813,10	9.672,08	1.114,19	222,84	891,35	139.282,66	27.856,53	111.426,13	32.760,92	6.552,18	26.208,74	148.198,30
12	ALVORADA DO NORTE	0,0756804	11.350,86	2.228,55	9.122,31	1.042,91	208,58	834,33	130.373,98	26.074,79	104.299,19	30.665,46	6.133,07	24.532,39	138.788,22
13	AMARALINA	0,0851380	1.939,38	351,27	1.588,11	1.173,71	234,74	938,97	146.724,68	29.344,93	117.379,75	34.511,36	6.902,27	27.609,09	147.515,92
14	AMERICANO DO BRASIL	0,1215884	10.911,79	1.460,03	9.451,76	1.676,22	335,24	1.340,98	209.542,29	41.908,46	167.633,83	49.286,81	9.857,35	39.429,48	217.856,03
15	AMORINÓPOLIS	0,0901562	6.889,13	1.100,29	5.788,84	1.242,90	248,58	994,32	155.372,87	31.074,57	124.298,30	36.545,51	7.309,09	29.236,42	160.317,88
16	ANÁPOLIS	7,8350052	2.457.110,20	433.605,35	2.023.504,85	108.014,12	21.602,82	86.411,30	13.502.642,33	2.700.628,46	10.802.113,87	3.175.983,07	635.196,60	2.540.786,47	15.452.812,49
17	ANHANQUERA	0,0423525	1.365,03	149,76	1.215,27	583,87	116,77	467,10	72.989,21	14.587,84	58.391,37	17.167,89	3.433,57	13.734,32	73.808,06
18	ANICUNS	0,3290867	49.119,60	8.901,61	40.217,99	4.538,81	907,36	3.629,45	567.139,52	113.427,90	453.711,62	133.397,97	26.875,59	106.718,38	604.277,44
19	APARECIDA DE GOIÂNIA	3,1878383	1.931.882,62	363.374,73	1.568.507,89	43.947,84	8.789,57	35.158,27	5.493.836,96	1.098.767,38	4.395.069,58	1.292.216,18	258.443,23	1.033.772,95	7.032.508,69
20	APARECIDA DO RIO DOCE	0,1193715	2.359,58	502,96	1.856,62	1.845,66	329,13	1.516,53	206.721,75	41.144,34	164.577,41	48.388,18	9.677,63	38.710,55	206.461,11
21	APORÉ	0,1960017	9.257,24	1.823,05	7.434,19	2.702,09	540,42	2.161,67	337.784,30	67.556,86	270.227,44	78.450,86	15.890,16	63.560,70	343.384,00
22	ARAÇU	0,0572559	4.984,12	875,08	4.109,04	789,32	157,86	631,46	98.673,33	19.734,66	78.938,67	23.209,11	4.641,81	18.567,30	102.245,47
23	ARAGARÇAS	0,0800513	50.928,07	9.563,87	41.364,20	1.103,59	220,72	882,87	137.958,31	27.591,68	110.366,63	32.449,42	6.489,88	25.959,54	178.573,26
24	ARAGUAINIA	0,0641495	15.513,78	2.999,85	12.513,93	884,36	176,87	707,49	110.553,69	22.110,74	88.442,95	26.003,53	5.200,71	20.802,82	122.467,17
25	ARAGUAPAZ	0,1075770	8.347,54	1.476,11	6.871,43	1.483,06	296,61	1.186,45	185.395,43	37.079,08	148.316,35	43.607,17	8.721,42	34.885,75	191.259,98
26	ARENÓPOLIS	0,1259107	4.597,32	877,88	3.719,44	1.735,81	347,16	1.388,65	216.991,29	43.398,25	173.593,04	51.038,91	10.207,77	40.831,14	219.532,27
27	ARUANIA	0,3236183	5.431,72	1.332,54	4.099,18	4.461,42	892,28	3.569,14	557.715,35	111.543,07	446.172,28	131.181,30	26.238,25	104.945,05	558.785,85
28	AURILÂNDIA	0,0754624	5.457,46	1.032,43	4.425,03	1.040,32	208,62	832,26	130.050,04	26.010,01	104.040,03	30.589,28	6.117,85	24.471,43	133.768,75
29	AVELINÓPOLIS	0,0688318	10.001,33	1.769,54	8.231,79	921,34	184,27	737,07	115.176,14	23.035,22	92.140,92	27.090,76	5.418,14	21.672,62	122.782,40
30	BALIZA	0,0684316	1.145,64	262,24	883,40	943,40	188,68	754,72	117.933,34	23.586,66	94.346,68	27.739,29	5.547,85	22.191,44	118.176,24
31	BARRO ALTO	0,1561543	47.391,86	9.104,07	38.287,79	2.152,75	430,55	1.722,20	269.112,22	53.822,43	215.289,79	63.298,36	12.859,66	50.638,70	305.938,48
32	BELA VISTA DE GOIÁS	0,4521194	70.760,39	14.091,36	56.669,03	6.232,95	1.246,59	4.986,36	779.170,75	155.834,14	623.336,61	183.270,25	36.854,03	146.616,22	831.608,22
33	BOM JARDIM DE GOIÁS	0,1080085	9.711,34	1.754,21	7.957,13	1.489,01	297,80	1.191,21	186.139,09	37.227,82	148.911,27	43.782,09	8.756,41	35.025,68	193.085,29
34	BOM JESUS DE GOIÁS	0,3877065	74.352,92	11.708,13	62.644,79	5.344,95	1.068,99	4.275,96	668.163,31	133.632,66	534.530,65	157.159,98	31.432,00	126.727,98	727.179,38
35	BONFÍNÓPOLIS	0,0655784	6.894,44	1.316,86	5.577,58	904,04	180,81	723,23	113.012,76	22.602,55	90.410,21	26.581,92	5.316,38	21.265,54	117.976,56
36	BONÓPOLIS	0,0879002	4.318,61	814,43	3.504,18	1.211,80	242,36	969,44	151.484,99	30.297,00	121.187,99	35.631,05	7.120,21	28.504,84	154.166,45
37	BRAZABRANTES	0,0640374	9.665,07	1.709,24	8.155,83	882,82	176,66	706,26	110.360,41	22.072,08	88.288,33	25.958,06	5.191,61	20.766,45	117.916,87
38	BRITÂNIA	0,1165277	11.531,44	1.966,54	9.564,90	1.606,45	321,29	1.285,16	200.820,79	40.164,15	160.656,64	47.235,43	9.447,08	37.788,35	209.295,05
39	BURITI ALEGRE	0,22299675	29.477,84	5.839,14	23.638,70	3.074,25	614,85	2.459,40	384.306,38	78.681,27	307.445,11	90.393,43	18.078,68	72.314,75	405.857,76
40	BURITI DE GOIÁS	0,0513309	3.998,15	798,43	3.204,52	707,65	141,53	566,12	88.482,43	17.692,49	70.789,94	20.807,38	4.161,47	16.645,91	91.186,45
41	BURITINÓPOLIS	0,0980806	1.540,76	224,65	1.312,31	1.324,57	264,81	1.059,66	165.582,89	33.116,57	132.466,32	38.947,04	7.789,40	31.157,84	165.995,93
42	CABECEIRAS	0,1135292	9.531,78	1.627,41	7.904,37	1.565,11	313,02	1.252,09	195.653,22	39.130,46	156.522,58	46.019,95	9.208,36	36.815,97	202.495,01
43	CACHOEIRA ALTA	0,1954925	19.216,70	3.687,28	15.529,42	2.695,07	539,01	2.156,06	336.906,64	67.381,33	269.525,31	79.244,44	15.848,88	63.395,56	350.806,35
44	CACHOEIRA DE GOIÁS	0,0513338	4.141,66	855,37	3.556,29	707,69	141,54	566,15	88.467,38	17.693,48	70.773,90	20.808,55	4.161,71	16.646,84	91.543,18
45	CACHOEIRA DOURADA	0,5827281	20.557,01	3.244,35	17.312,66	8.033,54	1.606,71	6.426,83	1.004.258,39	200.851,88	803.406,71	236.213,56	47.242,71	188.970,85	1.016.117,05
46	CAÇU	0,2339726	53.014,46	9.835,22	43.179,24	3.225,56	645,11	2.580,45	403.222,27	80.844,45	322.377,82	94.842,67	18.968,63	75.874,14	441.211,65
47	CAIAPÔNIA	0,4639062	34.073,98	6.932,37	28.141,61	6.395,45	1.279,09	5.116,36	799.483,87	158.966,78	639.587,11	188.048,16	37.603,43	150.438,53	823.283,61
48	CALDAS NOVAS	0,8045494	448.393,55	82.821,41	365.572,14	8.334,37	1.666,87	6.667,50	1.041.864,64	208.372,92	833.491,72	245.058,00	49.011,79	196.047,21	1.401.778,57
49	CALDASINHA	0,0557207	7.013,63	1.546,74	5.466,89	768,16	153,63	614,53	96.027,59	19.205,51	76.822,08	22.586,78	4.517,35	18.069,43	100.972,93
50	CAMPESTE DE GOIÁS	0,0594352	6.023,02	1.098,25	4.924,77	819,37	163,87	655,50	102.429,10	20.485,81	81.943,29	24.092,52	4.818,90	19.274,02	108.797,58
51	CAMPINAÇA	0,0662594	4.935,74	786,97	4.148,77	899,52	179,90	719,62	112.449,33	22.489,85	89.959,48	26.449,40	5.288,88	21.159,52	115.987,39
52	CAMPINORTE	0,1122753	45.868,41	7.779,12	38.089,29	1.547,84	309,57	1.238,27	193.492,40	36.968,48	154.793,92	45.511,70	9.342,36	36.408,38	230.530,84
53	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	0,3134595	11.242,89	1.761,80	9.481,19	4.321,37	864,27	3.457,10	540.207,95	108.041,59	432.166,36	127.063,34	25.412,66	101.650,68	546.755,33
54	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	0,0816444	10.030,88	1.774,14	8.256,74	1.125,55	225,11	900,44	140.703,94	28.148,78	112.563,16	33.098,21	6.619,03	26.478,18	148.196,52
55	CAMPOS BELOS	0,1204065	37.040,71	6.872,30	30.168,41	1.411,77	282,35	1.129,42	176.844,73	35.296,94	141.187,79	41.511,29	8.302,26	33.209,03	205.894,65
56	CAMPOS VERDES	0,0540635	3.682,96	613,52	3.069,44	745,32	149,06	596,26	93.171,75	18.634,35	74.537,40	21.815,08	4.383,02	17.532,06	95.735,16
57	CARMO DO RIO VERDE	0,1888452	22.373,67	2.991,38	19.382,29	2.603,44	520,69	2.082,75	325.450,91	65.090,18	260.360,73	76.549,93	15.309,98	61.239,95	340.625,95
58	CASTELÂNIA	0,0989091	5.243,82												



SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO
CONVITE Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da SECULT toma pública, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas do CONVITE 003/2012, referente a Elaboração Projetos de Levantamento Arquitetônico com adequações de Acessibilidade, Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado, SPDA, Ar Condicionado, Instalações Hidro-Sanitárias e Prevenção de Incêndio com Sinalização de Segurança para os Edifícios do Palácio Conde dos Arcos e Teatro São Joaquim, na Cidade de Goiás

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Terra Engenharia e Tecnologia Ltda	1º	60.000,00
OM Construções e Serviços Ltda	2º	64.000,00
MGF Engenharia Ltda	3º	69.300,00

Goiânia, 14 de setembro 2012.

Eleanor do Carmo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE CIDADANIA E
TRABALHOSECT
SECRETARIA DE
CIDADANIA E TRABALHOAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012-
REPUBLICAÇÃO

A Gerência de Licitações da Secretaria de Cidadania e Trabalho, através da pregoeira Rosa Maria Barros da Silva, por meio da competência delegada pela Portaria SECT nº 248/2012, publicada no D.O.E./GO nº 21.414 de 23/08/2012, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 007/2012**, processo nº **201100014002097**, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes à realização de eventos – Projeto Cidadania nos Bairros, cuja abertura estava adiado “SINE DIE”, tem seu edital **Republicado, Tipo Menor Preço por Lote, Regime de Empreitada por Preço Unitário, Valor estimado de R\$ 152.134,97, com data de abertura marcada para o dia 03 DE OUTUBRO DE 2012 às 09:00 horas**. O edital poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Cidadania e trabalho www.cidadaniaetrabalho.goias.gov.br ou no sítio do www.comprasnet.go.gov.br. Gerência de licitações – (62) 3201-8684, 3201-8643, a partir do dia 19/09/12.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2012

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Concorrência Pública nº 019/2012; Processo nº 2012.0000.601.4550. Abertura: 31 de outubro de 2012, às 09 horas; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Padrão 2000/FNDE – (Século XXI), Loteamento Tropical Verde, Goiânia – Goiás, conforme edital e anexos. Dotação Compactada: 2012.2201.037.039 e 040 Classificação Funcional: 12.122.1018.1306 Grupo: 04 Natureza: 4.4.90.51.07 Valor Estimado: R\$ 3.192.932,39. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2012

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Concorrência Pública nº 018/2012; Processo nº 2012.0000.601.4549. Abertura: 29 de outubro de 2012, às 09 horas; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Padrão 2000/FNDE – (Século XXI), Residencial Fortville - Goiânia – Goiás, conforme edital e anexos. Dotação Compactada: 2012.2201.037.039 e 040 Classificação Funcional: 12.122.1018.1306 Grupo: 04 Natureza: 4.4.90.51.07 Valor Estimado: R\$ 3.193.871,56. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

115	ITABERAÍ	0,6324089	128.295,58	23.394,83	104.900,75	8.718,44	1.743,69	6.974,75	1.089.876,90	217.975,37	871.901,53	256.352,07	51.270,41	205.081,66	1.188.858,69
116	ITAGUARI	0,0712238	7.320,98	1.597,79	5.723,19	981,89	196,38	785,51	122.745,36	24.549,07	98.196,29	28.871,14	5.774,22	23.096,92	127.801,91
117	ITAGUARU	0,0629548	12.049,36	2.176,94	9.872,42	867,90	173,58	694,32	108.494,75	21.698,95	86.795,80	25.519,22	5.103,83	20.415,39	117.777,93
118	ITAJÁ	0,1219072	6.844,56	1.455,99	5.388,57	1.680,62	336,12	1.344,50	210.091,74	42.018,34	168.073,40	49.416,06	9.883,21	39.532,85	214.339,32
119	ITAPACI	0,2718560	35.983,69	6.145,45	29.838,24	3.747,85	749,57	2.998,28	468.513,00	93.702,60	374.810,40	110.199,84	22.039,96	88.159,88	495.808,80
120	ITAPIRAPUÁ	0,1229705	10.247,58	1.887,33	8.360,25	1.695,27	339,05	1.356,22	211.924,14	42.384,83	169.539,31	49.847,06	9.969,41	39.877,65	219.133,43
121	ITAPURANGA	0,2196941	80.700,60	14.682,34	66.018,26	3.028,71	605,74	2.422,97	378.615,08	75.723,01	302.892,07	89.054,75	17.810,94	71.243,81	442.577,11
122	ITARUMÁ	0,1734033	10.786,80	1.830,35	8.956,25	2.390,55	478,11	1.912,44	298.838,70	59.767,74	239.070,96	70.290,41	14.058,08	56.232,33	306.171,98
123	ITAUCU	0,0934459	14.789,43	2.543,40	12.246,03	1.288,25	257,65	1.030,60	161.042,21	32.208,43	128.833,78	37.879,02	7.575,79	30.303,23	172.413,84
124	ITUMBIARA	2,4841939	943.613,06	166.503,25	777.109,81	34.247,32	6.849,46	27.397,86	4.281.184,59	856.238,91	3.424.955,68	1.006.988,17	201.397,62	805.590,55	5.035.053,90
125	IVOLÂNDIA	0,0838207	1.734,88	330,46	1.404,42	1.155,55	231,11	924,44	144.454,44	28.890,89	115.563,55	33.977,36	6.795,46	27.181,90	145.074,31
126	JANDAIA	0,2097031	24.146,16	4.551,48	19.594,68	2.890,99	578,20	2.312,79	361.396,87	72.279,37	289.117,50	85.004,83	17.000,96	68.003,87	379.028,84
127	JARAGUÁ	0,2512478	100.757,62	18.521,82	82.235,80	3.463,72	692,74	2.770,98	432.993,94	86.598,78	346.395,16	101.845,33	20.389,06	81.476,27	512.878,21
128	JATÁ	3,4563893	748.823,50	138.228,09	610.595,41	47.650,11	9.530,02	38.120,09	6.956.850,68	1.191.330,13	4.765.320,55	1.401.075,50	280.215,09	1.120.860,41	6.534.696,46
129	JAUPACI	0,0580778	3.878,64	771,91	3.106,73	800,66	160,13	640,53	100.089,76	20.017,95	80.071,81	23.542,28	4.708,45	18.833,83	102.652,90
130	JESÚPOLIS	0,0534239	299,16	62,31	236,85	736,50	147,30	589,20	92.069,43	18.413,89	73.655,54	21.655,79	4.331,15	17.324,64	91.806,23
131	JOVIANIA	0,1671602	17.751,52	3.202,82	14.548,70	2.304,49	460,90	1.843,59	288.079,62	57.615,92	230.463,70	67.759,74	13.551,95	54.207,79	301.063,78
132	JUSSARA	0,3666244	71.014,66	12.752,23	58.262,63	5.054,31	1.010,86	4.043,45	631.830,89	126.368,20	505.464,79	148.614,18	29.722,82	118.891,34	686.662,21
133	LAGOA SANTA	0,0530303	3.198,49	625,81	2.573,68	732,54	146,51	586,03	91.397,09	18.279,41	73.117,68	21.505,21	4.301,04	17.204,17	93.481,56
134	LEOPOLDO DE BULHÕES	0,1514135	10.955,65	1.989,95	8.965,70	2.087,40	417,48	1.669,92	260.942,14	52.188,42	208.753,72	61.376,67	12.275,32	49.101,35	268.490,69
135	LUIZÂNIA	2,0754941	407.404,48	74.952,58	332.451,95	28.612,95	5.722,59	22.890,38	3.576.852,10	715.370,42	2.861.481,68	841.318,38	168.263,67	673.054,71	3.889.878,65
136	MAIRIPOTABA	0,0672293	5.112,89	910,09	4.202,80	926,82	185,36	741,46	115.861,31	23.172,26	92.689,05	27.251,92	5.450,38	21.801,54	119.434,85
137	MAMBÁ	0,0504105	7.516,45	1.500,66	6.015,79	694,96	138,99	555,97	88.876,25	17.375,25	69.501,00	20.434,31	4.086,66	16.347,45	92.420,21
138	MARA ROSA	0,1403283	28.092,14	5.206,80	22.885,34	1.934,57	386,91	1.547,66	241.838,12	48.367,62	193.470,50	56.883,20	11.376,64	45.506,56	263.410,06
139	MARZAGÃO	0,0583243	3.525,90	515,12	3.010,78	804,06	160,81	643,25	100.514,66	20.102,92	80.411,74	23.642,21	4.728,43	18.913,78	102.979,55
140	MATRINHÃ	0,1063467	7.495,65	1.545,23	5.950,42	1.466,10	293,22	1.172,88	183.275,22	36.655,03	146.620,19	43.108,50	8.621,69	34.486,81	188.230,30
141	MAURILÂNDIA	0,1675975	32.222,55	5.864,39	26.358,16	2.310,51	462,10	1.848,41	288.833,27	57.766,65	231.066,62	67.937,01	13.587,40	54.349,61	313.622,80
142	MIMOSO DE GOIÁS	0,0691546	1.264,00	252,78	1.011,22	953,36	190,67	762,69	119.179,28	23.835,85	95.343,43	28.032,35	5.806,46	22.425,89	119.543,23
143	MINAÇU	1,2336520	113.273,16	20.876,70	92.396,46	17.007,24	3.401,45	13.605,79	2.128.043,60	425.208,71	1.700.834,89	500.070,86	100.014,16	400.056,70	2.206.893,84
144	MINEIROS	1,2122720	395.402,84	74.257,69	321.145,15	16.712,49	3.342,50	13.369,99	2.089.197,81	417.839,56	1.671.358,25	491.404,30	98.280,86	393.123,44	2.398.996,83
145	MOIPORÁ	0,0610023	1.112,79	230,99	881,80	840,97	168,19	672,78	105.129,86	21.025,97	84.103,89	24.727,78	4.945,55	19.782,23	105.440,70
146	MONTA ALEGRE DE GOIÁS	0,0763254	4.934,26	933,10	4.001,16	1.052,22	210,44	841,78	311.537,33	26.307,46	105.229,87	30.939,13	6.187,82	24.751,31	134.824,12
147	MONTES CLAROS DE GOIÁS	0,2098986	15.365,48	2.886,50	12.378,98	2.890,92	578,18	2.312,74	361.389,12	72.277,82	289.111,30	85.003,00	17.000,60	68.002,40	371.805,42
148	MONTIVÍDIU	0,7812258	49.477,11	7.690,41	41.786,70	10.770,05	2.154,01	8.616,04	1.346.344,17	269.268,83	1.077.075,34	316.676,24	63.324,24	253.341,00	1.380.819,08
149	MONTIVÍDIU DO NORTE	0,0602160	3.642,64	498,21	3.144,43	830,14	166,03	664,11	103.774,71	20.574,94	83.019,77	24.409,00	4.881,79	19.527,21	106.355,52
150	MORRINHOS	0,6896263	159.478,51	30.833,24	128.645,27	9.607,89	1.921,58	7.686,31	1.201.064,58	240.212,91	960.851,67	282.504,72	56.500,94	226.003,78	1.323.187,03
151	MORRO AGUDO DE GOIÁS	0,0551006	2.923,38	531,21	2.392,17	759,61	151,92	607,69	94.958,92	18.991,78	75.967,14	22.335,44	4.467,08	17.868,36	96.835,36
152	MOSSÂMEDES	0,0915358	7.200,80	1.306,36	5.894,44	1.261,81	252,38	1.009,53	157.750,45	31.550,08	126.200,37	37.104,76	7.420,94	29.883,82	162.788,16
153	MOZARLÂNDIA	0,2212162	25.918,30	4.540,35	21.377,95	3.049,70	609,94	2.439,78	381.238,27	76.247,65	304.990,62	89.671,76	17.934,34	71.737,42	400.545,75
154	MUNDO NOVO	0,1491762	5.330,78	1.050,72	4.280,06	2.058,55	411,31	1.645,24	257.086,36	51.417,27	205.669,09	60.489,75	12.093,94	48.375,81	259.970,20
155	MUTUNÓPOLIS	0,0751069	6.511,81	1.489,61	5.022,20	1.035,42	207,08	828,34	129.437,37	25.887,47	103.549,90	30.445,19	6.089,03	24.356,16	133.756,80
156	NAZÁRIO	0,1339174	21.643,93	3.876,27	17.767,66	1.846,19	369,24	1.478,95	230.789,76	46.157,95	184.631,81	54.284,49	10.856,90	43.427,59	247.504,01
157	NERÓPOLIS	0,5173885	100.100,88	20.106,73	79.993,95	7.132,76	1.426,55	5.706,21	891.653,83	178.330,76	713.323,07	209.727,62	41.945,52	167.782,10	966.805,33
158	NIQUELÂNDIA	1,1978634	146.682,55	26.444,69	120.237,86	16.513,85	3.022,77	13.211,08	2.064.366,42	412.873,28	1.651.493,14	485.563,87	97.112,73	388.450,94	2.173.393,02
159	NOVA AMÉRICA	0,0492015	2.210,88	386,23	1.824,65	678,29	135,66	542,63	84.792,58	16.958,51	67.834,07	19.944,20	3.988,84	15.955,36	86.156,71
160	NOVA AURORA	0,0563652	5.310,07	939,31	4.370,76	777,05	155,41	621,84	97.138,28	19.427,65	77.710,63	22.848,04	4.569,59	18.278,45	100.981,48
161	NOVA CRUX	0,4771251	16.347,98	3.257,28	13.090,70	6.577,69	1.315,54	5.262,15	822.264,98	164.452,99	657.811,99	193.406,52	38.681,30	154.725,22	830.890,06
162	NOVA GLÓRIA	0,0813508	15.727,51	2.939,19	12.788,32	1.121,50	224,30	887,20	140.197,91	28.039,57	112.158,34	32.978,21	6.595,24	26.380,97	152.224,83
163	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	0,0504892	7.287,26	1.292,89	5.994,37	996,05	139,21	556,84	87.011,89	17.402,38	69.609,51	20.466,21	4.083,24	16.372,97	92.533,69
164	NOVA ROMA	0,0657389	1.804,79	150,75	1.654,04	906,27	181,25	725,02	113.292,71	22.658,53	90.634,18	26.647,75	5.329,58	21.318,21	114.331,45
165	NOVA VENEZA	0,0878164	19.066,73	3.432,87	15.633,86	1.348,52	269,70	1.078,82	168.577,69	33.715,53	134.862,16	39.851,45	7.930,28	31.721,18	183.296,02
166	NOVO BRASIL	0,0793625	7.744,96	1.343,67	6.401,29	1.094,09	218,82	875,27	136.771,37	27.354,25	109.417,05	32.170,20	6.434,03	25.736,17	142.428,78
167	NOVO GAMA	0,1771250	62.902,54	11.271,52	51.631,02	2.441,66	488,37	1.953,49	305.252,69	61.060,53	244.202,16	71.799,07	14.359,81	57.439,28	359.225,93
168	NOVO PLANALTO	0,0887308	3.755,80	771,55	2.984,25	1.223,25	244,65	978,60	152.916,36	30.583,27	122.333,09	35.967,73	7.193,54	28.774,19	155.070,13
169	ORIZONA	0,3059653	47.104,84	8.231,96	38.872,88	4.217,94	843,59	3.374,35	527.727,18	108.455,43	421.821,75	124.021,66	24.804,36	99.217,50	563.286,48
170	OURO VERDE DE GOIÁS	0,0786815	5.294,43	1.169,10	5.125,33	1.074,20	219,84	867,76	135.597,72	27					



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012

O Gerente de Licitação da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista adiamento "sine die" publicado anteriormente e após as revisões editalícias postadas nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.see.go.gov.br, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, em sua sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74.110-010 - Goiânia-GO, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 040/2012; Processo nº 2012.0000.600.6684 Abertura: 02 de outubro de 2012, às 10hs00m; Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de cozinha, eletrodomésticos, estante, para equipar as cantinas das unidades escolares estaduais, de acordo com edital e seus anexos; Dotação Orçamentária: 2012.2201.054 Classificação Funcional: 12 122 1018 2.459 Grupo: 03/04 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14, 30.16, 30.13, 4.4.90.52.17/52.22/52.24. Fonte: 00. Estimado: R\$ 6.857.502,04 (seis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil reais e quatro centavos). Retire e acompanhe o edital gratuitamente nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o constante do Processo n.º 201200006021560, torna público que foi feito procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 62/12, oriundos da Superintendência de Ensino Fundamental, solicitando a aquisição do Projeto Pedagógico 08, TENDA DO SABER – O ESPAÇO CULTURAL ITINERANTE, para atender as Escolas Estaduais de Tempo Integral e do Campo (Kalungas, Quilombolas e Indígenas), junto à Empresa A.P.F. DA SILVA, nome de fantasia, P.N.E. – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.342.431/0001-90, distribuidora e comercializadora exclusiva das obras do Projeto Tenda do Saber, composta por: Ambiente: 01 Tenda Pantográfica de 6x3 metros, 02 mesas infantis de plástico, 12 cadeiras de plástico e 04 baús de plástico; Biblioteca: 2000 livros diversos; CDteca: 200 CD-ROMs e Áudio Livros; Brinquedoteca: 34 brinquedos pedagógicos; para atender as Escolas Estaduais beneficiadas conforme relação contida nos autos, no total de 178 unidades, ao preço unitário de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total geral de R\$ 6.221.100,00 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil e cem reais), conforme Pedido de Compras ou Serviços, fls. 06, Proposta fls. 96/97, Termo de Referência, fls. 168 a 173, Declarações do Ordenador de Despesas, de Adequação Orçamentária e Financeira, PDF fls. 161 a 165 e 175 a 177 e, demais documentos que instruem o processo, tudo em consonância com o art. 25, I, da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 060/2012

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública eletrônica, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico Estadual nº 060/2012; Processo nº 2012.0000.601.8771, Abertura: 02 de Outubro de 2012, às 08h30min; Tipo da Licitação: Menor Preço Global; Objeto: Compra de camionete para atender a Comunidade Calungas, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência; Dotação Compactada: 2012.2201.081; Classificação Funcional: 12.122.4001.4001; Grupo: 04; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.10. Fonte: 00; Valor Estimado: R\$ 92.897,33. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de Setembro de 2012.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2012

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Concorrência Pública nº 017/2012; Processo nº 2012.0000.601.4552, Abertura: 23 de outubro de 2012, às 09 horas; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Padrão 2000/FNDE – (Século XXI), Residencial Kátia - Goiânia – Goiás, conforme edital e anexos. Dotação Compactada: 2012.2201.037.039 e 040 Classificação Funcional: 12.122.1018.1306 Grupo: 04 Natureza: 4.4.90.51.07 Valor Estimado: R\$ 3.527.089,37. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

PORTARIA Nº 5201/2012- GAB/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento/Despacho nº 8349/2012,

RESOLVE:

APLICAR a, **Rosina Macchione de Paula**, Professor P-I, matrícula nº 2780542.2, pena de **demissão por abandono do cargo de professor**, retroativa a 24 de maio de 2009, trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício, nos termos do artigo 161, inciso V, e artigo 168, inciso I ambos da Lei Estadual 13.909/01 e conforme delegação de competência do Despacho nº 7.421, de 11 de agosto de 2011.

Gabinete da Secretaria da Educação, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 5200/2012- GAB/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento/Despacho nº 8368/2012,

RESOLVE:

APLICAR a, **Marly Moreira**, Professor P-IV, matrícula nº 2418517.2, pena de **demissão por abandono do cargo de professor**, retroativa a 03 de abril de 2010, trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício, nos termos do artigo 161, inciso V, e artigo 168, inciso I ambos da Lei Estadual 13.909/01 e conforme delegação de competência do Despacho nº 7.421, de 11 de agosto de 2011.

Gabinete da Secretaria da Educação, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 5199/2012- GAB/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento/Despacho nº 8348/2012,

RESOLVE:

APLICAR a, **Antero Horácio dos Santos**, Professor P-III, matrícula nº 5663148.1, pena de **demissão por abandono do cargo de professor**, retroativa a 02 de julho de 2010, trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício, nos termos dos artigos 37 e 161, inciso V, e artigo 168, inciso I ambos da Lei Estadual 13.909/01 e conforme delegação de competência do Despacho nº 7.421, de 11 de agosto de 2011.

Gabinete da Secretaria da Educação, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 5202/2012- GAB/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento/Despacho nº 8365/2012,

RESOLVE:

APLICAR a, **Ana Paula da Silva Dias**, Professor P-IV, matrícula nº 5370426.1 pena de **demissão por abandono do cargo de professor**, retroativa a 31 de agosto de 2011, trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício, nos termos do artigo 161, inciso V, e artigo 168, inciso I ambos da Lei Estadual 13.909/01 e conforme delegação de competência do Despacho nº 7.421, de 11 de agosto de 2011.

Gabinete da Secretaria da Educação, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2012.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretário da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 055/2012

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública eletrônica, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico Estadual nº 055/2012; Processo nº 2012.0000.601.6654, Abertura: 02 de Outubro de 2012, às 14h00min; Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de espaço, apoio administrativo e técnico operacional, serviços gráficos, locação de equipamento, material ambulatório, material de limpeza, transporte, confecção de camisas, confecção de bolsas, cartuchos e toners, material esportivo, material de consumo, material de expediente, material elétrico e eletrônico, capacitação e treinamento, vale transporte, especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência; Dotação Compactada: 2012.2201/00/16; Classificação Funcional: 12.362.1013.2343; Grupo: 03; Natureza da Despesa: 3.03.90.30.11/16/17/13/15/14/18/24/25/32/45/ 3.03.90.39.05/07/11/13/38/33/37/55/58/61; Fonte: 16/00; Valor Estimado: R\$2.188.803,07. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente

nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 18 de setembro de 2012.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

PROCESSO N.º: 201200009001199 de 06/07/2012
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
ASSUNTO: Despesa – Aquisição de Mobiliário destinado à sala de reuniões do Gabinete do Secretário.

DESPACHO N.º 212/2012-GAB – tendo em vista a Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preços nº VI/2011, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2011 da Universidade Estadual do Piauí e à Ata de Registro de Preços nº 32/2011, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 53/2011 da Justiça Federal da Bahia, às fls.98/101, retro emitida pela Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, a qual adoto integralmente, e, usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo RATIFICÁ-LA, na íntegra, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SEINFRA
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 076, de 03 de setembro de 2012.

O Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 7.394, de 07 de julho de 2011, e;

Considerando a permissiva legal constante nos artigos 22 e 23 da lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a Superintendente de Infraestrutura desta Pasta, Senhora SIRLEI APARECIDA DA GUIA GOMES, portadora do CPF/MF nº 348.640.831-34, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, enquanto perdurar a vacância do mesmo.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura, em Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

Daniilo S. de Freitas
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 201200017000284, nos termos dos Decretos Estaduais 7.466/11 e 7.468/11, e das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR à empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.953.767/0001-99, como VENCEDORA do Pregão Eletrônico 31/2012, no valor de R\$ 71.781,92 (setenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a contratação de serviços de revisão para as caminhonetes da frota SEMARH.

Leonardo Rodarte Lima
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 13 de setembro de 2012.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0042/2012 - datada de 07/03/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semarh.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº 2012.0001.7000.598, de 23/07/2012, destinado à LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL DAS ÁREAS DO PARQUE ECOLÓGICO DA SERRA DE JARAGUÁ, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com as disposições dos Decretos Estaduais 7.466/2011 e 7.468/2011, da Lei Federal de Pregões 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á, no "site" www.comprasnet.go.gov.br, às 09:00 horas do dia 02/10/2012.

Goiânia, 14 de setembro de 2012.

Leonardo Rodarte Lima
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

ERRATA Nº. 007/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS decide publicar a seguinte errata relativa a Portaria nº 0149/2012-GAB, publicado no D.O de 06/09/2012 n 21424, gratificação pela execução de Atividades Insalubres para o servidor Alessandro Watanabe.

1. Onde se lê:

2. Art.1º - Conceder gratificação pela execução de atividades insalubres para a servidora Alessandro Watanabe, CPF: 016.655.751-01, a partir de 05/09/2011.

3. Leia-se:

Art. 1º - Conceder gratificação pela execução de atividades insalubres para o servidor Alessandro Watanabe, CPF: 016.655.751-01, a partir de 05/09/2011.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 2012.

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE DESPACHO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2012**

Processo nº: 201200016000222
Solicitante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça
Contratada: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, CNPJ Nº 11.909.227/0001-70
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes destinados a exames periciais de DNA em investigação criminal.
Recurso: 00/Tesouro
Valor Total: R\$ 37.689,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais)
Ratificação: 13 de setembro de 2012
Fundamentação: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
O:

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
097/2012 – RECURSO 90/CONVÊNIO FEDERAL**

Às 15:25 horas do dia 17 de setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). João Furtado de Mendonça Neto, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201200016000453, Pregão 097/2012.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 1: ARQUIVO DESLIZANTE, COM SISTEMA MECÂNICO E TRANCA TETRA.
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.284.952/0001-59 - EXTRAMED I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
Valor Unitário: R\$ 200.650,00
Valor Total: R\$ 200.650,00

Item nº 2: ARQUIVO DESLIZANTE (MODELO I).
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.284.952/0001-59 - EXTRAMED I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
Valor Unitário: R\$ 69.491,00
Valor Total: R\$ 69.491,00

Item nº 3: ESTANTE EM AÇO, ABERTA, 06 PRATELEIRAS.
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.284.952/0001-59 - EXTRAMED I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
Valor Unitário: R\$ 765,00
Valor Total: R\$ 99.450,00

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça

POLÍCIA CIVIL

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública e Justiça
Polícia Civil
Gabinete da Delegada Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1116/2012-GDGPC

A Delegada Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Memorando 0791/2012-GGF, de 17/08/2012, e ainda, a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete; E considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Polícia Civil do Estado de Goiás, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos; **RESOLVE:** I – **Considerar designado**, a partir de 20 de agosto de 2012, o servidor **LAERTE PINTO BRANDÃO JUNIOR, CPF: 149.002.648-73**, lotado na Seção de Transporte desta Pasta, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 009/2012, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, por meio do Processo Administrativo nº 201200007000768, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, por um período de 12 meses. II – **Estabelecer** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato sob sua gestão; b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência; c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; III – **Estabelecer** ainda que o Gestor ora designado apresentará, à Gerência de Gestão e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do Contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções; Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. IV – **Determinar** que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. V – **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Data da Portaria: 13/09/2012.

Adriana Sauthier Accorsi
Delegada Geral

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº	201100043000460
2. Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico nº 008/2011
3. Identificação do Termo	Extrato do Segundo Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de bebidas não alcoólicas.
4. Objeto Original	Fornecimento de bebidas não alcoólicas
5. Valor Original	133.002,48
6. Partes	CNPJ 37.281.757/0001-49 Nome/Razão Social Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ 36.943.027/0001-93 Nome/Razão Social Comercial de Carnes Meia Ponte
7. Vigência	Original Início 26/10/2011 Término 25/10/2012
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2011.11.01.04.122.4012.4012-03
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes

Gabinete Militar, em Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Mauro Teixeira Cândido – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Nº 118/2012
CELG Distribuição S. A. torna pública a aplicação de penalidade de suspensão temporária, pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa Construtora e Incorporadora Santa Tereza Ltda., impedindo-a de participar de licitações e de novos contratos com a CELG D, com suporte no disposto no Edital de Pregão PR-CPL-7.20023/11-DC, conforme autos do processo interno nº 12/18125-3.
A Diretoria

CELG
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
TERMO DE ADESÃO
Homologamos a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2012, resultante do Pregão Presencial nº 003/2011, Processo nº 200900004030453 da Secretaria Geral de Gestão e Planejamento de Goiás – **SEGPLAN**, na forma disposta no respectivo Edital e demais documentos que instruem todo o procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada em Gerenciamento Eletrônico de Abastecimento de Combustíveis, conforme especificado na referida Ata de Registro de Preços, a ser prestado pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.
Goiânia 6 de setembro de 2012.
A Diretoria

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 4.3 – 014/2012

PROCESSO Nº 571/2011 – SANEAGO

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.

OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO E A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE HIDROLÂNDIA, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 05/11/2012, às 14h (quatorze horas).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 4.3 – 015/2012

PROCESSO Nº 21277/2011 – SANEAGO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SETOR VILA OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 22/10/2012, às 14h (quatorze horas).

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 17 de setembro de 2012

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Goiasprev



CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Processo: 201111129001066

Interessado: Janea Mara Rodrigues Naves

Assunto: Isenção de imposto de renda

ACÓRDÃO – CEP

Acordam os componentes do Conselho Estadual de Previdência, na reunião ordinária do dia 26 de abril de 2012, por unanimidade de votos, ratificar a decisão indeferitória proferida pela Diretoria Executiva da GOIASPREV, que não reconheceu o direito de isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos da inatividade da segurada Janea Mara Rodrigues Naves.

Conselho Estadual de Previdência, Goiânia - GO, 26 de abril de 2012.

OZANIR BONAVALDES ITACARAMBI
Conselheiro Presidente

Conselheiro Relator



CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

Processo: 201011129003097(200700047000134)

Interessado: Alexandre Gomes de Brito

Assunto: Pensão por morte

ACÓRDÃO – CEP

Acordam os componentes do Conselho Estadual de Previdência, na reunião ordinária do dia 31 de maio de 2012, por unanimidade de votos, ratificar a decisão indeferitória proferida pela Diretoria Executiva da GOIASPREV, negando provimento à solicitação de pensão por morte ao interessado Alexandre Gomes de Brito.

Conselho Estadual de Previdência, Goiânia - GO, 31 de maio de 2012.

OZANIR GONÇALVES ITACARAMBI
Conselheiro Presidente

ELIANE ROMEIRO COSTA
Conselheira Relatora

OVG



Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 057/2012

TA nº 057/2012. Quinto Termo Aditivo ao CPS nº010/2008. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda. Objeto: Aditar o contrato principal em suas cláusulas Primeira e Sexta. Cláusula Primeira – Do Objeto: Serão excluídos 03 veículos e inclusos mais 13 neste Contrato. Cláusula Sexta – Do Prazo: O Contrato Principal será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2012. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato não alteradas por este instrumento. Signatários: OVG – Afrêni Gonçalves Leite – Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda – Coordenadora Administrativa e Luciano César Dantas Jales – Coordenador Financeiro. Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda – Sr. Dário da Costa e Lourivan Parreira França – Sócios Proprietários.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 620 /2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **FERNANDA LIRA CAIXETA MARTINS ALVES**, do cargo em comissão de Secretário, símbolo “SG”, constante do Quadro de cargos de apoio ao gabinete de Conselheiros.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

Cons.ª MARIA TERESA F. GARRIDO
PRESIDENTE

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 621/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 13.251/98, alterada pela Lei nº 16.465/09,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º de setembro do corrente ano, **LORENA JOICE ALVES SIMÃO**, do cargo em comissão de Motorista de Representação, símbolo “MRG”, constante do Quadro de cargos de apoio ao gabinete de Conselheiros.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 1º de setembro do corrente ano, **LORENA JOICE ALVES SIMÃO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário, símbolo “SG”, constante do Quadro de cargos de apoio ao gabinete de Conselheiros.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

Cons.ª MARIA TERESA F. GARRIDO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Prod. Rurais Familiares de Buriti de Goiás-COOPERFAB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados para a eleição de cargos da diretoria p/o dquadrienio 2012/2015 que será realizada no dia 26 de setembro de 2012 as 09:00hs., no Centro Cultural, à Av. Dep. Solon Amaral, Centro, em Buriti de Goiás-Go.

Editais de Comunicação

WILLIAN FERREIRA RIOS, INSCRITO NO CNPJ: 860.609.611-34, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMARH-GO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL EM 64,4034 HA, DE TIPOLOGIA VEGETAL CAMPO CERRADO, NA FAZ VILLAS BOAS, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO - GO.

PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF: 239.301.521-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH-GO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL EM 29 HÁ, TIPOLOGIA VEGETAL CERRADO ABERTO ALTO, NA FAZ MUNDO NOVO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA - GO.

EDIMAR DA COSTA PINTO, INSCRITO NO CNPJ: 029.123.921-87, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMARH-GO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL EM 183,9418 HA, DE TIPOLOGIA VEGETAL CERRADO ABERTO ALTO, NA FAZ EXTREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO.

JOSÉ GODINHO NETO, INSCRITO NO CPF: 854.963.831-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL PARA DESMATAMENTO, NUMA ÁREA REQUERIDA DE 43,0056HA DE TIPOLOGIA VEGETAL CERRADO ABERTO BAIXO NA FAZENDA SANTO ANTONIO DA BOA VISTA, DEN. SERRA NEGRA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CRIXÁS - GOIÁS. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

RONAN AVELAR, INSCRITO NO CPF: 216.291.701-78, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA EM UMA ÁREA DE 4.000,00M², NA FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTO ANTONIO, ZONA RURAL,MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GOIÁS. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

A **Granja Jatai Ltda (GRANSETE)**, Torna público que requereu a SEMARH, a licença de instalação LI, para atividade de produção de ovos na estrada velha Jatai/ Caiapônia km 09 Z. Rural, Jatai - Go. nao foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **Granja Jatai Ltda (GRANSETE)**, Torna público que requereu a SEMARH, a licença de funcionamento LF para atividade de produção de ovos na estrada velha Jatai/ Caiapônia km 09 Z. Rural, Jatai -Go. nao foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMPANHIA GOIANA DE OURO, CNPJ 11.232.074/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença 1809/2012 de Exploração Florestal, Processo 13672/2011, para Desmatamento em 8,473 ha de Cerrado Aberto Alto, Situado na Fazenda Nossa Senhora do Pilar, Zona Rural, Município de Pilar de Goiás – GO.

VALSON SILVA ROCHA, CPF 520.889.871-34, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento, para Granja – Aviários, Situado na Fazenda Conceição do Turvo, Zona Rural, Município de Jandaia – GO.

B.S. PNEUS LTDA., torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Simplificada - LAS, para atividade: Comércio a varejo de Pneumáticos e Câmara de Ar e Reforma de Pneumáticos Usados, no endereço: Rua Tupinambás Qd. 56, Lote 01/07, Jd. Eldorado, Aparecida de Goiânia. O Empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EMIVAL DA ABADIA OLIVEIRA, CPF Nº. 046.305.131-91, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a RENOVAÇÃO de Licença de Instalação (LI) nº 063/97, para atividade de LOTEAMENTO, denominado Loteamento Residencial Cidade Nova, sito a Fazenda São Sebastião, no município de Novo Gama - GO.

FENIX ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ Nº. 32.917.536/0001-62, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a RENOVAÇÃO de Licença de Instalação (LI) nº 071/98, para atividade de LOTEAMENTO, denominado Jardim Palmeiras, sito a Fazenda Camargos, no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, inscrita no CNPJ nº **79.655.916/0001-30**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) a renovação de sua Licença de Funcionamento (LF- Processo nº 1737/2011) pelo prazo de validade 21/02/2013, para a atividade de extração de produto mineral (Caulim), localizada na Fazenda Santa Mônica, zona rural do município de Trombas – GO.

José Mario Ataguile torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/GO), a Licença para Funcionamento da ampliação, para Irrigação por Pivô Central no município de Joviânia-GO.

José Mario Ataguile torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença de Funcionamento, com validade de 06 (Seis) anos para a atividade de irrigação por Pivô Central no município de Joviânia-GO.

Nalber Jean de Sousa Oliveira, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença de Funcionamento, com validade de 06 (Seis) anos para a atividade de irrigação por Pivô Central no município de Goiatuba-GO.

AUTO POSTO RIBEIRO LTDA, CNPJ:86.841.228/0001-20, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH, Licença Instalação de um novo tanque de combustível, referente ao processo Nº. 1188/2010 para posto revendedor de combustíveis, sito à Av. Rio do Peixe nº. 481, CEP: 75.855-000, Centro, Doverlândia/GO.

GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH, Licença de Instalação para Ampliação do processo nº. 15002/2012 para fabricação de artefatos de cimento e estruturas de cimento, sito à Via Primária 01 Qd 02 Módulo 01 ao 16 Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia – DAIAG, município de Aparecida de Goiânia – GO.

RÁDIO ITUMBIARA FM LTDA, inscrita no CNPJ nº14.530.630/0001-82 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Instalação e Licença Ambiental de Operação, para atividades de rádio, sito a Avenida Porto Seguro, n.647, Setor Afonso Pena, município de Itumbiara, Estado de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CERÂMICA CATALÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.802.569/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão a renovação da Licença de Operação para fabricação de telhas e tijolos, sito Setor Industrial, Eixo 1 e 2 Quadra 13, Catalão-GO.

CERÂMICA CATALÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.802.569/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão a renovação da licença de Operação para extração de argila, sito Fazenda Santo Antônio, Catalão-GO.

CERÂMICA CATALÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.802.569/0001-04, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a renovação da Licença de Funcionamento para extração de argila, sito Fazenda Barra Grande, Cumari-GO.

SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que requereu da Superintendência de Meio Ambiente e de Rio Verde – SUMMA, a Licença Previa e Licença de Instalação para comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermarcados, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 1600, Qd. 26, Lt. A1, Jardim Presidente, município de Rio Verde - GO.

Prefeituras Municipais

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público O EXTRATO do Contrato 154/2012. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma de Escola - Pontal Sul. Contratada: Geo Engenharia Ltda. Valor: R\$ 1.045.889,30.
Pedro Peixoto Junior
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público O EXTRATO do Contrato 177/2012. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva e reforma da Escola Neivio Rocha. Contratada: Souza Lima Tecnologia em Serviços e Obras Ltda. Valor: R\$ 961.886,89.

Pedro Peixoto Junior
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público O EXTRATO do Contrato 189/2012. Objeto: Construção Centro Comunitário - Jardim Tiradentes. Contratada: KM Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 369.279,97.

Pedro Peixoto Junior
Presidente da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – Estado de Goiás – **Superintendência de Licitações e Pregões** – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE: **Pregão Presencial** Nº. 080/2012 - **REPUBLICAÇÃO** - **OBJETO DA LICITAÇÃO**: Locação de caminhão. **DATA DA ABERTURA**: 10/10/2012, às 09:00 horas. **LOCAL**: Auditório da Superintendência de Licitações e Pregões, situada na Rua São Bernardes, Área Pública I, Centro, Aparecida de Goiânia – GO. **INFORMAÇÕES**: O edital estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br ou na sede da Superintendência de Licitações e Pregões, em horário comercial. Pregoeiro Oficial: Eraldo Ribeiro da Cunha Junior. Superintendente: Pedro Peixoto Junior

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITAL COMPLEMENTAR N. 01 AO EDITAL Nº 003/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

A Comissão do Concurso Público Municipal, representada por seu Presidente Thiago Luis Resende Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a publicação do Edital n.003/2012, referente de Concurso Público para o ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia – Goiás, torna público o presente Edital Complementar, visando retificar os subitens 4.9, 4.10, 9.7, 17.1; reabrir o prazo para interposição de recurso contra o Edital constante do Cronograma; prorrogar o período de inscrição e as datas correlacionadas a esse prazo indicados nos subitens 4.4, 4.6 (alínea “a”) do, 4.6.1, 4.7, 4.17.4, 4.17.5, 7.1 (alínea “b”) do, 7.2 e 7.6 e, ainda, acrescentar ao Edital os subitens 4.10.1 e 11.1.1, bem como o conteúdo “Recomendações nutricionais” ao item 5 do conteúdo programático (Anexo III) do cargo Profissional de Saúde – Nutrição. Dessa forma, os itens mencionados e aqueles que constam as datas relativas ao período de inscrição passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Subitens 4.9, 4.10, 9.7 e 17.1:

4.9 Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro na opção pelo cargo e/ou número do CPF, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado no subitem 4.4 deste Edital, porém, se tiver efetuado o pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa e, posteriormente, solicitar a devolução da taxa do pagamento anterior.

4.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Administração ou se for efetuado em duplicidade ou fora do prazo.

9.7 O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação na medida em que surgirem vagas, até o limite do prazo de validade do concurso, e que estejam posicionados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas, observando-se o interesse da Administração Pública.

17.1 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

II – Prazo para recurso contra o Edital e datas relacionadas à prorrogação do período de inscrição:

A) NO CRONOGRAMA

Prazo para recurso contra o Edital: 20 e 21/09/2012

Período de inscrições via Internet: 28/08 a 24/09/12

Último dia para entrega dos Laudos Médicos dos candidatos Portadores de Deficiência (no caso de cargos para os quais há reserva de vagas): 25/09/12

Último dia para entrega do Requerimento de Condições Especiais para realização da prova (caso o candidato necessite): 25/09/12

Pagamento da Taxa de Inscrição: até o dia 25/09/12

B) NOS SUBITENS DO EDITAL RELACIONADOS À INSCRIÇÃO

4.4 As inscrições serão realizadas de **28 de agosto a 24 de setembro de 2012**, exclusivamente via internet, no site www.cs.ufg.br.

4.6 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar na internet a página do concurso, através do site www.cs.ufg.br, a partir do dia 28 de agosto de 2012, até as 23h59min do dia **24 de setembro de 2012**. **4.6.1** Após às 23h59min do dia **24 de setembro de 2012** não será possível acessar o Formulário de Inscrição. **4.7** O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o dia **25 de setembro de 2012**. (...) **4.17.4** O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar a página www.cs.ufg.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas nesta página até o dia **24 de setembro de 2012**. (...) **4.17.5** O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar a página www.cs.ufg.br e efetuar a inscrição até o dia **24 de setembro de 2012** e realizar o pagamento da inscrição até o dia **25 de setembro de 2012**. **7.1** O candidato portador de deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde (..) especificado a seguir: **a)** (...) **b)** entregar ou enviar para o Centro de Seleção da UFG, situado à Rua 226, q. 71, s/n, Setor Universitário, CEP. 74610-130, até o dia **25 de setembro de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados, o Requerimento, acompanhado do Laudo Médico – Anexo II ou de atestado médico original, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. (...) **7.2** O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde às vésperas da prova (recém acidentado, operado, acometido por alguma

doença) após o dia **25 de setembro de 2012** deverá preencher o formulário de condições especiais, disponível no site, e entregá-lo no Centro de Seleção da UFG, até o último dia útil que antecede a realização da prova. Após essa data, os pedidos de condição especial não serão aceitos, a não ser que o candidato esteja hospitalizado.

7.6 O resultado da solicitação de condições especiais para os candidatos que fizeram a solicitação on line até o dia **25 de setembro de 2012** será divulgado no site do concurso, exclusivamente ao candidato no dia **9 de outubro de 2012**. Os demais obterão a resposta diretamente no Centro de Seleção da UFG.

III – Subitens 4.10.1, 11.1.1 e item 5 do conteúdo programático do cargo de Profissional de Saúde – Nutrição:

4.10.1 O candidato que pagar a taxa em duplicidade ou fora do prazo determinado poderá solicitar devolução do pagamento de inscrição no período de 8 a 16 de outubro de 2012. Para isso, deverá dirigir-se, até essa data, munido do documento de identidade original, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, situada na Avenida Gervásio Pinheiro, área pública, Setor Residencial Solar Central Park, das 8 às 11h30min e das 13 às 17h30min.

11.1.1 Fica também assegurado aos candidatos que tiveram a inscrição indeferida e aqueles cuja situação de exclusão não conste em nenhum dos resultados publicados, conforme o subitem anterior, o direito de interposição de recurso. Nesse caso, o candidato deverá protocolar recurso pessoalmente ou por meio de procurador devidamente munido de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida no Centro de Seleção da UFG. Após a homologação do certame, os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

Conteúdo programático (Anexo III) do cargo Profissional de Saúde – Nutrição:

5. Nutrição Básica:

5.1. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares;

5.2. Recomendações nutricionais;

5.3. Inquéritos alimentares, anamnese alimentar;

5.4. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais;

5.5. Métodos antropométricos e bioquímicos.

Os demais termos do referido Edital permanecem inalterados.

Aparecida de Goiânia, 19 de setembro de 2012. Thiago Luis Resende Martins

Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA DE ANÁPOLIS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2012**

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 08h00min do dia **02 de outubro de 2012**, no site www.comprasnet.go.gov.br, nº da licitação 27967, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 083/2012**, do tipo menor preço global. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, destinado à Secretaria Municipal de Educação, constante no processo administrativo nº. 000019948/2012. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço **Avenida Brasil nº 200 Centro**, no horário de 08h00min as 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 17 de setembro de 2012.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2012.**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 03 de outubro de 2012, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, na rua Caraíba Leste, para atender a Secretaria de Cultura Turismo e Juventude, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 060/2012. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu – GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

Bárbara Jovelina de Lima Castro - Pregoeira

40.643

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2012**, no dia 08 de Outubro de 2012, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Locação de equipamentos;

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 17 de Setembro de 2012.

ALINE APARECIDA DA SILVA

Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 1230/2012–Cpl: Agi-Artes Gráfica E Editora Itiquira Ltda-Me. Confecção De Material Gráfico (Material De Expediente Personalizado E Material Institucional). Espécie: Convite. Valor: R\$ 76.187,70 // **Contrato Nº 1237/2012–Cpl:** Deusleir Borges Do Nascimento. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 5.993,00 // **Contrato Nº 1238/2012–Cpl:** Vitor Hugo Espindula De Ataides. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 6.113,00// **Contrato Nº 1239/2012–Cpl:** Lourenço Ramos Barbosa s. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 6.113,00// **Contrato Nº 1240/2012–Cpl:** Valter Ferreira Da Costa. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 5.993,00 // **Contrato Nº 1241/2012–Cpl:** Renato Vieira Sousa. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 5.993,00 // **Contrato Nº 1242/2012–Cpl:** Edilson Oliveira Souza. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 5.993,00 // **Contrato Nº 1243/2012–Cpl:** Rodrigo Gomes Xavier. Prestação De Serviços De Profissionais De Arbitragem No Município De Formosa. Espécie: Credenciamento. Valor: R\$ 6.113,00// **Contrato Nº 1244/2012–Cpl:** R7 Comercio De Produtos De Higienização Ltda. Aquisição De Material De Limpeza E Higienização, Para Atender Na Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde. Espécie: Convite. Valor: R\$ 75.237,31 // **Contrato Nº 1246/2012–Cpl:** Associação Das Costureiras De Formosa - Acóf. Contratação De Empresa Para Confecção De Camisetas, Vestidos, Aventais E Jalecos. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 17.506,00 // **Contrato Nº 1250/2012–Cpl:** José Maria De Macedo & Cia Ltda. Execução Dos Serviços De Conclusão Da Construção De Creche Proinfância No Jardim Oliveira. Espécie: Tomada de Preços. Valor: R\$ 86.530,09 // **Contrato Nº 1252/2012–Cpl:** J.C. Papeis E Tinta Ltda. Aquisição De Material De Expediente. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 9.470,80 // **Contrato Nº 1253/2012–Cpl:** Cooperativa Mista Do Vale Da Esperança - Cooperval. Aquisição De Generos Alimentícios Da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural. Espécie: Chamada Pública. Valor: R\$ 84.821,05// **Contrato Nº 1264/2012–Cpl:** Trigoforte Comércio De Produtos Alimentícios Ltda. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 132.137,88 // **Contrato Nº 1265/2012–Cpl:** José Paulo Resende Me. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 226.152,61 // **Contrato Nº 1266/2012–Cpl:** Mega Carnes E Frios Muniz Ltda. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 189.143,70// **Contrato Nº 1267/2012–Cpl:** PHM Leao Ltda Epp. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 88.069,94 // **Contrato Nº 1268/2012–Cpl:** Comercio JA De Mercadorias E Serviços Epp. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Espécie: Pregão Presencial. Valor: R\$ 221.755,09 //

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**Extrato De Termo Aditivo**

1º Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo E Acréscimo De Serviços Ao Contrato Nº 073/2012– Cpl. Multipla Center Distribuidora De Utilidades E Papéis Ltda. Aquisição De Material De Limpeza E Produção De Higienização, Material De Copa E Cozinha E Material Químico. Prorrogação De Prazo Por Mais 61 (Sessenta E Um) Dias Corridos A Contar De 21/07/2012 E Acréscimo De Serviços. Valor: R\$ 2.341,85// **1º Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Ao Contrato Nº 1536/2011– Cpl.** Trigoforte Comercio De Produtos Alimentícios Ltda. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Prorrogação De Prazo Por Mais 90 (Noventa) Dias // **1º Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Ao Contrato Nº 1537/2011– Cpl.** Jose Paulo Resende Me. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Prorrogação De Prazo Por Mais 90 (Noventa) Dias // **1º Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Ao Contrato Nº 1538/2011– Cpl.** Multipla Center Distribuidora De Utilidades E Papéis Ltda. Aquisição De Gêneros Alimentícios. Prorrogação De Prazo Por Mais 90 (Noventa) Dias // **2º Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Ao Contrato Nº 979/2011– Cpl.** CCB – Construtora Central Do Brasil Ltda. Execução Dos Serviços De Pavimentação Asfáltica Com Tsd Em Ruas Dos Distritos De Bezerra, Santa Rosa E J.K. Prorrogação De Prazo Por Mais 120 (Cento E Vinte)// **1º Termo Aditivo De Realinhamento De Preço Ao Contrato Nº 240/2012– Cpl.** Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel). Realinhamento de Preço no valor de R\$ 1.008,00 // **1º Termo Aditivo De Realinhamento de Preço Ao Contrato Nº 241/2012– Cpl.** Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel). Realinhamento de Preço no valor de R\$ 17.331,41// **1º Termo Aditivo De Realinhamento de Preço Ao Contrato Nº 239/2012– Cpl.** Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel). Realinhamento de Preço no valor de R\$ 375,59// **1º Termo Aditivo De Realinhamento de Preço Ao Contrato Nº 242/2012– Cpl.** Paranã Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel). Realinhamento de Preço no valor de R\$ 318,54// **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 389/2012– Cpl.** Winner Comercio de Combustíveis Ltda. Aquisição de Combustível para o Fundo Municipal de Saúde. Acréscimo de Serviço R\$ 70.887,50// **2º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 357/2012– Cpl.** Holz E Nogueira Transporte Escolar. Transporte Escolar. Acréscimo De Serviço. Valor: R\$8.840,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 224/2012– Cpl.** Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$ 8.909,79 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 226/2012– Cpl.** Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$5.340,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 228/2012– Cpl.** Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$ 8.010,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 229/2012– Cpl.** Posto Itiquira Ltda.



Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$20.025,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 231/2012**– Cpl. Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$ 8.010,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 233/2012**– Cpl. Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$8.909,79 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 236/2012**– Cpl. Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$ 6.675,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 237/2012**– Cpl. Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$20.025,00 // **1º Termo Aditivo De Acréscimo de Serviços Ao Contrato Nº 238/2012**– Cpl. Posto Itiquira Ltda. Combustível para secretarias. Acréscimo de Serviço. Valor: R\$10.012,50//

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO-Processo nº. 20120231898 e 2012032247
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 041/2012
TIPO: Extrato de Ata de Registro de Preço nº 06/2012.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso da Secretaria de Promoção Social e seus Programas Sociais.
FORNECEDOR: MILLENIUM COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.530.940/0001-43, para os itens 01, 04, 08, 11, 12, 13, 20, 27, 32 e 39 perfazendo o valor total de R\$ 40.907,20 (quarenta mil novecentos e sete reais e vinte centavos); TERRA.COM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.911.014/0001-31, para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 25 e 26 perfazendo o valor total de R\$ 78.970,60 (setenta e oito mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos); PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ 05.266.726/0001-94, para os itens 36, 37 e 38 perfazendo o valor total de R\$ 6.018,60 (seis mil e dezoito reais e sessenta centavos); PHM LEÃO LTDA – ME, CNPJ 11.510.448/0001-71, para o item 31 perfazendo o valor total de 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); JOÃO BRAZ DE SIQUEIRA, CNPJ 03.098.747/0001-12, para os itens 09, 10, 14, 17, 22, 29, 30, 33, 34 e 35 perfazendo o valor total de R\$ 16.575,35 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e EDVALDO DE MELO E CIA LTDA, CNPJ 01.158.819/0001-44, para o item 40 perfazendo o valor total de R\$ 70.965,00 (setenta mil novecentos e sessenta e cinco reais). Total de itens licitados 38, validade da Ata 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14 de setembro de 2012. Publique-se, Luziânia – GO, 17 de setembro de 2012. Edmãman Antônio Gomes dos Santos-Pregoeiro

40.638

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás – SEMARH, licença de instalação inicial para construção de empreendimento/obra (Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – CREDEQ), sito à Avenida dos Trabalhadores s/nº, Setor Solar do Bosque, em Morrinhos, Goiás. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

40.637

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Marzagão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão nº 08/2012. Vencedor: BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

Marzagão, 17 de setembro de 2012.

ECIONE MARTINS DA COSTA

=Pregoeiro=

40.641

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO - LEILÃO Nº 002/2012

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza, Goiás, a ser realizado no dia 04/10/2012, às 10:00h. **Finalidade:** Leilão dos seguintes bens móveis inservíveis a administração pública municipal: Lote 01: 01 (um) veículo ônibus M. Benz/of 1318, placa KDB-7613, espécie pas/ônibus, cor branca, ano 1992, Chassi nº 98M384088N8951751, no estado em que se encontra; Lote 02: 01 (um) automóvel GM/CARAVAN, placa JEX-8420, Espécie pas/automovel, cor azul, ano/modelo 1981/1982, à gasolina, Chassi nº 5P15EB8105495, no estado em que se encontra; Lote 03: 01 (um) veículo Ônibus, Espécie pas/ônibus, Marca M.B./M. BENZ, placa KDH-5120, cor branca, ano 1980, Chassi SP15EBB105495, no estado em que se encontra; Lote 04: 01 (um) veículo Ducato, capotado, Marca FIAT/DUCATO MULTI, placa NFY-6705, número do Motor 4088511, espécie car/caminhonete, cor branca, ano 2005, no estado em que se encontra; Lote 05: 01(um) automóvel de passeio, marca VW, modelo Polo Sedan 1.6, ano 2009, Placa NLD 5752, cor preta, chassi nº 9BWDBO9N899028407, no estado em que se encontra; Lote 06: 01(um) veículo Caminhão, Marca: M.B./M.BENZ L 1113, espécie: car/caminhao, placa AGS-2156, cor vermelho, ano 1974, chassi 34403312080676, no estado em que se encontra; Lote 07: 01(uma) patrulha mecanizada tipo Retro-Escavadeira, marca MF HS 86, ano de fabricação 1990, cor amarela, número de série 5046-003464; Lote 08: Várias sucatas de equipamentos de escritório e de informática em geral; **Edital:** O Edital e demais informações, serão obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: xx-62-33561120. Nova Veneza, Goiás, 17 de setembro de 2012.

Maurício Etemo Constantino - Presidente da CPL

40.641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
EXTRATO DE DISTRATO

Pelo presente termo de distrato do contrato celebrado em 05/08/2009, entre O Município de Petrolina de Goiás e a empresa Rezende Ribeiro Construtora Ltda, onde o Município contratante resolve, a partir da presente data, após possibilitado o contraditório e a ampla defesa, rescindir o instrumento contratual epigrafado, por não mais convir o prosseguimento do ajuste em face da interrupção da execução da obra contratada sem justificativas nos termos do item 10.2 da Cláusula décima do Contrato combinado com o art. 78, I, II e V da Lei 8666/93, ficando a parte contratada obrigada a

efetuar o pagamento da multa estabelecida no item 8.2 da Cláusula Oitava no valor de R\$ 10.000,00, bem como fica aplicada a penalidade contida no item 8.3.3 do contrato, com a suspensão da empresa pelo prazo de 02 (dois) anos, ressaltando que inexistente qualquer pagamento acerca do objeto em questão.

Petrolina de Goiás, 16 de Março de 2012.

Danozete Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal

40.638

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 205/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 205/2012.
PROCESSO Nº. 003964/2012, CARTA CONVITE Nº118/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: PRÉ-MOLDADO E SERRALHERIA PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS, PARA SEREM USADAS NA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO(BUEIROS) FAZENDO LIGAÇÃO DAS MESMAS ATÉ A REDE PLUVIAL DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.12.15.512.2003.2.033.3.3.90.30.347-24. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 03/12/2012, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 14.809,00(QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E PRÉ-MOLDADO E SERRALHERIA PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 174/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 174/2012. PROCESSO Nº. 003000/2012, CARTA CONVITE Nº 098/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: VIVIMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39.379-99; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01/10/2012, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 33.490,00(TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E VIVIMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: LC COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 25.006,08) – Vinte e cinco mil seis reais e oito centavos); OBJETO: aquisição de material de expediente visando atender o Fundo Municipal de Educação; VALOR GLOBAL: 25.006,08 (Vinte e cinco mil seis reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 12 1225000 2676 AV 20120722 33.90.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, Lei 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, nomeada através do Decreto nº. 947/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto a **Fixação de normas e regras prévias para seleção de empresas cuja classificação se dará pelo critério de melhor técnica, de empresa construtora, com comprovada capacidade técnica e certificação construtiva para execução, utilizando-se exclusivamente do sistema construtivo Parede de Concreto (ABNT NBR 16055:2012 - Parede de concreto moldada no local para a construção de edificações), de 288 (duzentos e oitenta e oito) unidades habitacionais de interesse social, a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, criado pelo Governo Federal conforme Medida Provisória nº 459 de 25 de março de 2009, convertida na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, operado pela Caixa Econômica Federal – Caixa, nas condições descritas neste termo de referência.**
DATA/HORÁRIO: 26 de outubro de 2012 às 09h00min.
MAIORES INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria, CEP: 75901-970 em Rio Verde – Goiás ou no sítio da Prefeitura Municipal: <http://www.rioverde.go.gov.br> ou tels.: (0**64) 3602-8021/8070.

Rio Verde – Goiás, 14 de Setembro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações
Luís Eduardo Monteiro Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 - CPL
Processo nº 2012008671

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 024 de 02 de janeiro de 2012 informa que:

Onde se lê:

ANEXO II – Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, CHAPA CORRUGADA DE ALUMINIO e: 0,7mm.

Leia-se:

ANEXO II- Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESP: 0,5mm. Conforme discriminado na Memorial Descritivo elaborado pelo FNDE.

Livia de Mattos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 - CPL
Processo nº 2012008672

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 024 de 02 de janeiro de 2012 informa que:

Onde se lê:

ANEXO II – Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, CHAPA CORRUGADA DE ALUMINIO e: 0,7mm.

Leia-se:

ANEXO II- Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESP: 0,5mm. Conforme discriminado no Memorial Descritivo elaborado pelo FNDE.

Livia de Mattos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012 - CPL
Processo nº 2012008673

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 024 de 02 de janeiro de 2012 informa que:

Onde se lê:

ANEXO II – Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, CHAPA CORRUGADA DE ALUMINIO e: 0,7mm.

Leia-se:

ANEXO II- Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESP: 0,5mm. Conforme discriminado no Memorial Descritivo elaborado pelo FNDE.

Livia de Mattos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012 - CPL
Processo nº 2012008736

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 024 de 02 de janeiro de 2012 informa que:

Onde se lê:

ANEXO II – Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, CHAPA CORRUGADA DE ALUMINIO e: 0,7mm.

Leia-se:

ANEXO II- Planilha Orçamentaria, item 5 - Cobertura, subitem 5.2, COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADA, ONDULADA, ESP: 0,5mm. Conforme discriminado no Memorial Descritivo elaborado pelo FNDE.

Livia de Mattos
Presidente da CPL

Fundo Municipal de Saúde

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Morrinhos-GO. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Odontológicos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de setembro de 2012. **CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO:** Dental Rezende Ltda., 413/2012, R\$ 78.882,32.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Morrinhos-GO. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Odontológicos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de setembro de 2012. **CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO:** Star Odontomédica Ltda., 414/2012, R\$ 44.183,50.

40.636

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE FARÁ ANULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 201100010007152, torna público, para conhecimento dos interessados que FARÁ ANULAR, com fulcro no art.49 da Lei nº 8.666/93 o Pregão Eletrônico nº 098/2012 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os equipamentos Cabine de Segurança Biológica, instalados nas Unidades LACEN, HEMOGO, HUGO, HGG, HDT e HMI da SES-GO. A anulação ocorrerá pelo fato da empresa, inicialmente adjudicatária, F.F CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA não atender as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (subitem 12.2 do Edital), conforme disposto no Despacho nº 2.801/2012-AS/GAB/SES-GO (fls. 520) e o Despacho nº 3.776/2012-GSB/SES-GO (fls. 524), facultado o contraditório e a ampla defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Goiânia, 17 de agosto de 2012

Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO

AVISO DE FARÁ REVOGAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 201000010008524, torna público, para conhecimento dos interessados, com supedâneo no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que FARÁ REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2011, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Nutrição Parental Total Manipulada, em atendimento a demanda dos pacientes internados, impossibilitados de se alimentarem por via oral ou por sondas, nas Unidades Hospitalares HDT, HUGO, HGG e HMI da SES-GO, unidades que se encontram sob o gerenciamento por Organizações Sociais, caracterizando a falta de interesse público no prosseguimento do feito, conforme Despacho nº 3.585/2012-GAB/SES.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE FARÁ REVOGAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 201100010018192, torna público, para conhecimento dos interessados que FARÁ REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 102/2012 que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de óleo diesel comum, destinado ao funcionamento das caldeiras a vapor que atendem ao setor de lavanderia do Hospital de Doenças Tropicais – HDT. A revogação ocorrerá por conveniência e interesse da Administração com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que a referida Unidade Hospitalar está sendo gerida por Organização Social, conforme disposto no Despacho nº 3616/2012-GAB/SES-GO (fls. 393), facultado o contraditório e a ampla defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Goiânia, 17 de setembro de 2012

Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO Nº 201100010002510
NOME: NDMC/SES-GO
ASSUNTO: COMPRA

RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2011

Declaro, conforme estabelece o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 051.780.468/0002-68, para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) frascos-ampolas do fármaco DECITABINA 50 MG, cujo valor unitário é de R\$ 2.899,03 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos), perfazendo um custo total de R\$ 72.475,75 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atendimento à Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público de Goiás em desfavor desta Secretaria. A entrega será total e imediata.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

ANTÔNIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gerência de Licitações – GEL/SGPF/SES-GO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
Aviso de Licitação
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GEL/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA	VALOR TOTAL
261/2012	201100010017712	Registro de preço para eventual aquisição por meio de contratação futura de etiquetas adesivas e ribbons, destinados ao Hemocentro de Goiás e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos	09/10/12	08h30min	R\$ 43.392,60
262/2012	201100010015057	Aquisição de 15 Homogeneizadores de Tubos para Laboratórios, destinados a atender a demanda analítica dos Laboratórios da SES/GO	09/10/12	09:00 h	R\$ 20.858,25

Goiânia - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.
Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerência de Licitações – GEL/SES-GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2012
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Processo: 2012000100009734
Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de óleo de soja refinado tipo 1, com embalagens de 200 litros, destinados a suprir o estoque da Central UBV da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/GO

Empresa Vencedora:

Empresas	CNPJ	Itens Adjudicados
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA.	05.094.507/0001/75	01

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	óleo de soja refinado tipo 1, origem vegetal	litro	30.000	680,00	102.000,00

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GEL/SES-GO

DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

